

CONSIDERANDO, que o Servidor JOSE ANTONIO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5413400, no dia 30.11.2022, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2022/1538354, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994; CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2023/150403, R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o servidor JOSE ANTONIO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5413400, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 01.03.2023; II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 918640

**PORTARIA Nº 012/2023-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 17 DE MARÇO DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2023-CPAD/CG/PC-PA, de 27/02/2023, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 15/09/2022, publicado no DOE 35.147, de 11/10/2022, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Investigador J. C. H. - matrícula nº 5940326;

R E S O L V E:
I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 15/09/2022, publicado no DOE 35.147, de 11/10/2022, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos; II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 013/2023-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
BELÉM-PA, 17 DE MARÇO DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2023-CPAD, de 02/03/2023, suscrito pela Delegada CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 007/2022-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 23/08/2022, publicado no DOE 35.106, de 06/09/2022, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2018-DGPC/PAD, que ensejou na demissão do então servidor RODRIGO BARCESSAT VAZ, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:
I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA e SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - Delegadas de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do 007/2022-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 23/08/2022, publicado no DOE 35.106, de 06/09/2022, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos; II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 919008

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Ato: Termo de Admissão
Data de Admissão: 27/03/2023
Término Vínculo: 12/05/2023
Motivo: Contratação
Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário
MARTHA ELENICE DA CUNHA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 918634

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2023
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A POLÍCIA CIVIL DO PARÁ - PCPA E A SECRETÁRIA
DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP/PA,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A POLÍCIA CIVIL DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº00.386.105/0001-06, com sede à Av. Magalhães Barata, Nº 209 - Bairro de Nazaré, Belém/Pará, representada neste ato por seu Delegado Geral, Exmº. Sr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG Nº 1696544 - SEGUP/PA e do CPF inscrito sob o Nº 134.229.362-20, domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro, nº 5955, Condomínio Cidade Jardim I, Rua Azaléia, Q 2, nº 1.77964-7980, Castanheira, Belém/PA, CEP:66645-001, nomeado pelo Decreto Governamental de 02/09/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.333. E a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP/PA, inscrita no CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Belém/Pará, doravante denominada CONVENIENTE, representada neste ato pelo Exmo. Sr. ULAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública, portador da Cédula de Identidade nº 23523843 PCPA e CPF nº 640.055.502-15, domiciliado à Rua dos Tamoios, nº 1100, apto 701/B, Bairro do Jurunas, CEP: 66025-540, nomeado pelo Decreto Governamental de 07 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.774, por intermédio do INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP, unidade de ensino mantida pela SEGUP/PA, nos termos da Lei Estadual nº 5.944/96 e alterações posteriores, da Lei nº 6.257/99 e da Lei Estadual nº 6.532, de 23 de janeiro de 2003, localizado na BR 316, KM 13 S/Nº, município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representado por seu Diretor, Ilmº. Sr. ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG: 1745960 CBMPA, CPF 379026872-00, residente e domiciliado à Av. Governador José Malcher, Vila Fara, Passagem Xingu, nº156, na cidade de Belém/PA, nomeado pela PORTARIA Nº 372/2019- CCG, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33783; resolvem celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, sujeitando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, decreto federal nº 8.100 de 2013, bem como, da IN/STN nº 01, de 15/01/97 e o art. 1º, § 1º, II do Decreto nº 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no que couber, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando à realização do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar- CS-PBM- 2023, para a capacitação de Delegados da PC-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pela SEGUP e aprovado pela PCPA, o qual passa a integrar este Termo de execução descentralizada, independentemente da transcrição;
2.2 - Excepcionalmente, admitir-se-á a reformulação do Plano de Trabalho, que será previamente apreciada pelos partícipes vedada, porém, a mudança do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

3.1 - Compete à Polícia Civil do Pará/ PCPA:
3.1.1 Avaliar permanentemente a execução deste termo de execução descentralizada, com vistas a ajustes e revisões;
3.1.2 Nomear FISCAL do presente instrumento que também será responsável pela interlocução junto aos partícipes, para verificar se o objeto está sendo cumprido, o qual, determinará o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados, solicitando, em tempo hábil, aos seus superiores as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência visando a adoção das medidas convenientes;
3.1.3 Encaminhar imediatamente ao outro partícipe, denúncias ou indícios de irregularidades relacionadas ao objeto deste termo de execução descentralizada, que cheguem ao seu conhecimento, de forma a permitir à parte responsável a adoção de medidas administrativas e legais cabíveis;
3.1.4 Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste termo de Execução descentralizada;
3.1.5 Realizar a descentralização de crédito orçamentário da PCPA à SEGUP no valor de R\$ 61.985,10 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), em observância ao que prevê o art.35, da Lei Estadual nº 8.891, de 23 de junho de 2019, para que essa participe, por meio do IESP- Instituto de Ensino de Segurança do Pará. Órgão integrante da estrutura básica da SEGUP, nos termos do art.26 da Lei Estadual nº 7.584/2011, do Curso de Superior de Polícia e Bombeiros Militar- CSPBM/2023, conforme estabelecido no Plano de trabalho e projeto pedagógico do curso aprovado por meio da resolução nº 444 de 14 de dezembro de 2022 - CONSUP, publicado em diário oficial nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023;
3.1.6 Analisar o relatório de execução físico-financeira e as prestações de Termo de Execução Descentralizada, decorrente de necessidades detectadas durante sua execução;
3.1.7 Apreciar qualquer proposta de modificação do projeto pedagógico deste termo de Execução descentralizada, decorrente de necessidades detectadas durante sua execução;